



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 052, de 22 de Agosto de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0157/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **CCF Brasil Seguros S/A**, atual denominação social da Commercial Union do Brasil S/A, com sede na cidade de São Paulo -SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 5.754.759,55 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 7.047.390,63 (sete milhões, quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON